



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

DECRETO Nº 09/2020 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA
12 DE JUNHO DE 2020 – SEXTA-FEIRA”**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, PRESIDENTE DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, no uso de
suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que no dia 11 de junho
(quinta-feira) é data consagrada **“CORPUS CHRISTI”**;

CONSIDERANDO a necessidade de atender
e regulamentar o princípio da continuidade dos serviços públicos, notadamente
considerados essenciais;

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica declarado ponto facultativo nas unidades
administrativas geridas pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE
PAULISTA – CIOP no **dia 12 de junho de 2020, sexta-feira**.

ARTIGO 2º Os serviços considerados essenciais obedecerão
escala normal de trabalho.

ARTIGO 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 08 de junho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL
PRESIDENTE – CIOP

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE
CARLOS AUGUSTO VRECHE
DIRETOR EXECUTIVO